

1 **ATA DA CONCORRENCIA Nº 32/2025 – Contratação de serviços especializados de assessoria contábil,**
2 **escrituração, fiscal, tributária, administrativos e financeiros. CATMAS - classe: 09140719.** Aos vinte e três
3 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte cinco, às 09 horas, ocorreu a abertura da sessão de julgamento,
4 realizada pela ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO
5 SUL – AGEVAP, Avenida Luiz Dias Martins, 73, loja: 14 e 15, Parque Ipiranga, Resende/RJ. CEP: 27.516-245 -
6 Edifício Alpha Center, quando se reuniram os membros da Comissão de Julgamento: Viviana Morgado da Silva
7 – Presidente, Marco Olavo Mendonça da Costa - Membro e Gabriel de Paiva Agostinho - Membro –
8 Considerando a Resolução ANA nº 122/2019, Resolução INEA nº 160/2018, Portaria IGAM nº 39/2022 e a Lei
9 Federal nº 14.133/21, e alterações posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado a participação de 03
10 (três) empresas interessadas, sendo as empresas: 1- Santa Rita Auditoria e Assessoria Contábil Ltda, CNPJ:
11 27.965.458/0001-31, representada por Sebastião Carlos Gama Filho, que apresentou Contrato Social; 2-
12 Marcia dos Santos Contabilidade Ltda, CNPJ: 17.262.972/0001-57, representada por Angela Maria dos Santos,
13 que apresentou carta de credenciamento; 3- MIC Contabilidade Ltda, CNPJ: 10.238.813/0001-78, representada
14 por Jorge Rodrigues Peixoto, que apresentou carta de credenciamento. Dando seguimento, foram rubricados
15 os envelopes ainda lacrados e na sequência procedeu com a abertura do ENVELOPE I – PROPOSTA
16 TÉCNICA, sendo rubricado seu conteúdo pelos presentes. As análises das propostas técnicas das empresas
17 foram realizadas pelo Horácio Rezende Alves e Camila Borges Pinto, tendo as seguintes pontuações:

Empresa	Pontuação Final	
Santa Rita Auditoria e Assessoria Contábil Ltda	38	Classificada
Marcia dos Santos Contabilidade Ltda	17	Desclassificada
MIC Contabilidade Ltda	15	Desclassificada

18 Dando seguimento, foi aberto o ENVELOPE II – PROPOSTA DE PREÇO da empresa Santa Rita Auditoria e
19 Assessoria Contábil Ltda, sendo rubricado seu conteúdo pelos presentes. Após as análises técnicas e de
20 preços, a empresa Santa Rita Auditoria e Assessoria Contábil Ltda, foi a detentora da melhor proposta.

Classificação	Proponentes	NT	Propostas Comercial	NPC	NF
1	Santa Rita Auditoria e Assessoria Contábil Ltda	10,00	R\$ 881.218,87	10,00	100,00

22 As propostas de preços das empresas foram analisadas pelo Horácio Rezende Alves e Camila Borges Pinto,
23 sendo consideradas válidas e aceitas pela Comissão. Foi dado continuidade com a abertura do ENVELOPE 2 –
24 Habilitação da empresa Santa Rita Auditoria e Assessoria Contábil Ltda, o conteúdo foi conferido e rubricado
25 pelos presentes, sendo a empresa declarada habilitada e vencedora do certame com valor global de R\$
26 881.218,87 (oitocentos e oitenta e um mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e sete centavos). As empresas
27 MIC Contabilidade Ltda e Marcia dos Santos Contabilidade Ltda manifestaram a intenção de recurso. A
28 Comissão abriu o prazo de 3 (três) dias úteis, até dia 30/12/2025, para apresentação das razões recursais. Isto
29 posto, a presente sessão foi encerrada às 11h:36min.

30

31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45

Marco Olavo Mendonça da Costa Comissão de Julgamento	Viviana Morgado da Silva Presidente – Comissão de Julgamento	Gabriel de Paiva Agostinho Comissão de Julgamento
---	---	--

Santa Rita Auditoria e Assessoria Contábil Ltda

Marcia dos Santos Contabilidade Ltda

MIC Contabilidade Ltda